

LEIS**LEI Nº 10.895,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 30/2001, do deputado Dimas Ramalho - PPS)***Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Liga Araraquarense de Combate ao Câncer, com sede em Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Edson Luiz Vismona
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 2001.**LEI Nº 10.896,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 579/2000, do deputado Dimas Ramalho - PPS)***Dá denominação ao acesso rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro José Luiz Beraldo" a via de acesso que liga o Município de Boa Esperança do Sul à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP-255, km 113,926.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Michael Paul Zeitlin
Secretário dos Transportes
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 2001.**LEI Nº 10.897,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 596/2000, da deputada Maria do Carmo Piunti - PSDB)***Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mairinque*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Maria Helena Chesine" a Escola Estadual do Jardim Flora, em Mairinque.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 2001.**LEI Nº 10.898,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 928/99, do deputado Edmir Chedid - PFL)***Dá denominação a conjunto habitacional situado em Amparo*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Atílio Mazzini" o conjunto habitacional Amparo C, em Amparo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Francisco Prado de Oliveira Ribeiro
Secretário da Habitação
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 2001.**LEI Nº 10.899,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001****(Projeto de lei nº 498/2000, do deputado Rodrigo Garcia - PFL)***Dá denominação ao 1º Distrito Policial de Jaboticabal*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Rui Debiagi" o 1º Distrito Policial de Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Marco Vinício Petrelluzzi
Secretário da Segurança Pública
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 1º de outubro de 2001.**DECRETOS****DECRETO Nº 46.137,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001***Transfere da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria do Meio Ambiente, a administração dos imóveis que especifica, situados no Município de Presidente Prudente*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria do Meio Ambiente, a administração dos imóveis onde se acham instaladas as sedes do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN e da Polícia Florestal e de Mananciais, localizados à Rodovia SP-270, altura do km 563, Município de Presidente Prudente, perfazendo a área total de 9.450,96m² (nove mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), caracterizados nos elementos técnicos anexos ao Processo PR-10-5158/95-PGE, assim descrito: "Inicia-se no ponto "28", denominado em planta anexa, localizado no alinhamento da via de acesso a SP-270, e divide com próprio estadual (Instituto Biológico); deste ponto segue por 14,93m, atravessando a referida via de acesso no azimute 107°39'44" até atingir o ponto "29"; daí segue por 5,50m no azimute 90°06'43" até atingir o ponto "30"; daí deflete à esquerda e segue por 22,61m no azimute 0°20'24" até atingir o ponto "31"; daí deflete à direita e segue por 16,16m no azimute 90°06'43" até o ponto "32"; daí deflete à esquerda e segue por 15,91m no azimute 331°16'56" até o ponto "33"; daí deflete à esquerda e segue por 10,38m no azimute 264°22'28" até o ponto "34"; daí deflete à direita e segue por 6,00m no azimute 285°28'31" até o ponto "35"; daí deflete à esquerda e segue por 12,61m no azimute 282°14'56" até o ponto "36". Do ponto "29" até o ponto "36" confronta com próprio estadual (Recinto de Exposições de Animais). Do ponto "36" segue por 13,48m atravessando a via de acesso no azimute 254°52'26" até o ponto "37"; daí deflete à direita e segue por 47,11m no azimute 348°00'39" confrontando com a via de acesso pavimentada à SP-270, até atingir o ponto "38"; daí deflete à esquerda e segue por 80,06m no azimute 262°34'31" confrontando com próprio estadual (Recinto de Exposições de Animais), até o ponto "21"; daí deflete à esquerda e segue por 25,39m no azimute 196°30'22" confrontando com propriedade de Arthur Pires ou sucessores e outras até o ponto "20"; daí segue por 64,81m no azimute 195°21'06" confrontando ainda com Arthur Pires ou sucessores e outros até o ponto "19"; daí deflete à esquerda e segue por 128,10m no azimute 81°18'01", confrontando com próprio estadual (Recinto de Exposições

e Instituto Biológico) até atingir o ponto inicial "28", encerrando área de 9.450,16m²."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2001
GERALDO ALCKMIN
João Carlos de Souza Meirelles
Secretário de Agricultura e Abastecimento
José Ricardo Alvarenga Tripoli
Secretário do Meio Ambiente
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de outubro de 2001.**DECRETO Nº 46.138,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001***Dispõe sobre alteração da especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, constante do quadro C do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 10.707, de 29 de dezembro de 2000, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2001, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de outubro de 2001.

**QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNTE
17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17047 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFUNTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			500.140
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		20	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	20		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20	
1610.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	10		
1690.00.00	DEMAIS SERVIÇOS	10		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			25.815
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		25.805	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.805		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	10		
TOTAL				525.955

**DECRETO Nº 46.139,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2001***Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Esportes e Turismo, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 656.507,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de outubro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de outubro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
24000	SEC. ESPORTES E TURISMO	
24002	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 200.000,00
	TOTAL	1 200.000,00
27.812.3503.4110	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECRE	200.000,00
	TOTAL	1 4 200.000,00
24003	COORDENADORIA DE TURISMO	
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 456.507,00
	TOTAL	1 456.507,00

3 4 90 26	DESPEAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	20.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	40.704,00
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	73.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	508.803,00
	TOTAL	1	656.507,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
23.126.2800.4664	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET	1 4	30.000,00
	TOTAL	1 4	30.000,00
23.695.2301.4069	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	1 4	42.900,00
	TOTAL	1 4	42.900,00
27.813.2405.4069	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	1 4	583.607,00
	TOTAL	1 4	583.607,00
	TOTAL		656.507,00

ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
24000	SEC. ESPORTES E TURISMO		
24002	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00
	TOTAL	1	200.000,00
27.812.3503.4110	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECRE		200.000,00
	TOTAL	1 4	200.000,00
24003	COORDENADORIA DE TURISMO		
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	456.507,00
	TOTAL	1	456.507,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
23.695.2401.4136	INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO	1 4	456.507,00
	TOTAL	1 4	456.507,00

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃORua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.brASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80**FILIAIS - CAPITAL**• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9**FILIAIS - INTERIOR**• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPRENSA OFICIAL**
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORESIndustrial: Carlos Nicolawsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e AdministraçãoRua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503